

RESOLUÇÃO Nº237/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao Custeio e/ou investimento das ações e serviços de saúde, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 071, de 20 de abril de 2022, que aprova a constituição de Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo.

Considerando o Ofício SMSA Nº 1.342 de 12 novembro 2024, no qual o Município de Santa Teresa/ES, solicita continuidade das ações de saúde da Rede Cuidar e **Transferência de Recurso Financeiro** para custeio e manutenção da Unidade Cuidar do Município de Santa Teresa no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* Resolução nº 044/2024 da CIR Metropolitana, que aprova o **valor per capita anual de R\$ 7,03** (sete reais e três centavos), para o cofinanciamento das ações de saúde da **Unidade Cuidar de Santa Teresa - ES**, localizada no município de Santa Teresa para ações de saúde no âmbito da atenção ambulatorial especializada no exercício de 2025.

Art. 2º - Aprovar os valores anuais e suas respectivas parcelas mensais e quadrimestrais referentes a cada um dos oito municípios integrantes da Unidade Cuidar Metropolitana em Santa Teresa, conforme anexo I desta Resolução, que serão transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.

Art. 3º - Estabelecer que, em caso de inadimplência dos municípios no repasse das parcelas para o cofinanciamento da Unidade Cuidar de Santa Teresa, caberá ao Grupo Conductor de Avaliação e Monitoramento deliberar sobre a aplicação das medidas administrativas legais cabíveis e normatizadas através de Portaria.

Art. 4º - Aprovar a adequação na transferência de recursos financeiros do tesouro Estadual para custeio da Unidade Cuidar de Santa Teresa conforme decisão da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana, realizada no dia 14 de novembro de 2024, que definiu pela transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.

Art. 5º - Aprovar a pactuação das atividades para a Unidade Cuidar Metropolitana em Santa Teresa até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 28 de novembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro

Presidente do COSEMS-ES



Documento assinado eletronicamente

SANDRA REGINA LUPIM SANTOS

Data: 02/12/2024 06:41:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 237/2024

RESOLUÇÃO Nº 044/2024 – ANEXO ÚNICO				
Valores: anual e mensal por município e por parcela quadrimestral - Estipulado per capita				
PACTUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2025				
MUNICÍPIOS	POP. ESTIMADA IBGE 2024	VALOR PER CAPITA R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
SANTA TERESA	23.796	R\$ 7,03	R\$ 13.940,49	R\$ 167.285,88
SANTA MARIA DE JETIBÁ	45.062		R\$ 26.398,82	R\$ 316.785,86
SANTA LEOPOLDINA	13.747		R\$ 8.053,45	R\$ 96.641,41
ITARANA	10.984		R\$ 6.434,79	R\$ 77.217,52
ITAGUAÇU	14.065		R\$ 8.239,75	R\$ 98.876,95
SÃO ROQUE DO CANAÃ	11.271		R\$ 6.602,93	R\$ 79.235,13
FUNDÃO	18.824		R\$ 11.027,73	R\$ 132.332,72
LARANJA DA TERRA	11.572		R\$ 6.779,26	R\$ 81.351,16
TOTAL GERAL	149.321			R\$ 87.477,22
PACTUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2025				
Ente Financiador		VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$	
SESA AMBULATORIO		R\$ 87.477,22	R\$ 1.049.726,63	
SESA HOSPITALAR		R\$ 429.254,12	R\$ 5.151.049,44	
TOTAL GERAL		R\$ 516.731,34	R\$ 6.200.776,07	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 28/11/2024 12:30:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2024 12:30:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TC1N51>